



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 27 de agosto de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 542/2024**, de autoria da Vereadora **FABI VIRGILIO**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

A Chefia de Gabinete,

Considerando as informações solicitadas segue:

A – Qual empresa Contratada executou os serviços? Requeiro cópia dos documentos licitatórios, dos documentos de contratação, do projeto executivo do dissipador, dos documentos de medição e pagamento dos serviços executados;

Resp.: As obras de implantação de galeria de águas pluviais em parte das vias do Jardim Vales das Rosas foi executado através do Contrato nº.: 5523/2021, pela empresa HT Construções Eireli EPP, cujo contrato de manutenção encontra-se vigente pois trata-se de contrato para manutenção de galerias e não contratação para a obra exclusivamente.

B – Parecer assinado pelo Gestor e Fiscal do Contrato informando se a obra foi concluída conforme especificações técnicas e prazos contratuais. Na hipótese da não conclusão da obra, que os mesmos informem a razão/motivo e eventuais penalidades administrativas aplicadas à Contratada;

Resp.: As obras solicitadas foram realizadas dentro do prazo solicitado por esta Gerência. No entanto, considerando que o contrato é de manutenção firmado com a empresa tem outros serviços envolvidos e considerando que a prioridade naquele momento seria liberar a parte das vias públicas que receberiam recapeamento asfáltico, a mesma foi deslocada pela fiscalização do contrato para outras regiões da cidade para execução de serviços semelhantes, sendo realizados serviços no Jardim Igaçaba, Vale do Sol, Selmi Dei, Jardim Serra Azul, Jardim Indaiá, Jardim Zavanella, Avenida Manoel de Abreu, dentre outros.

C – Ainda na hipótese da não conclusão da obra, quais serviços restam de fato a serem executados e qual o prazo de execução?

Resp.: A etapa solicitada para a empresa foi concluída, restando a execução do trecho final de lançamento no Córrego Marivan a ser emitida a ordem de serviço posteriormente.

D – A execução da obra obteve licença do órgão ambiental competente para intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) e supressão de vegetação? Requeiro cópia.

Resp.: Por ter sido executado em caráter de urgência, considerando que a via seria pavimentada, não foi solicitado o licenciamento. Para a fase que será necessário uma intervenção, após elaboração do projeto será remetido ao setor para a emissão da licença correspondente.

E – Na hipótese de haver a licença ambiental, qual o prazo para o início e término do cumprimento da recuperação ambiental do local?

Resp.: Estima-se que as obras devam ser iniciadas e concluídas neste ano, salvo interferências climática e/ou emergências em outras regiões do município. O cumprimento da recuperação ambiental será conforme o licenciamento a ser emitido.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

F – Em visita anterior, durante a fase de execução das obras, nos foi informado pelo então Secretário de Obras e Serviços Públicos que, haveria a implantação de dispositivos de Soluções Baseadas na Natureza (SbN), desde a saída do dissipador até o leito do Córrego Marivan, evitando assim processos erosivos nas margens do córrego. Esta informação é ratificada pela mesma Secretaria? Se sim, requero cópia do projeto das medidas SbN a serem implantadas no local.

Resp.: Ratificamos a informação dada pelo então Secretário. Quanto ao projeto e as medidas estão sendo elaboradas, e assim que finalizado será encaminhado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para o licenciamento. Após a aprovação, poderá ser encaminhado a ilustríssima vereadora.

Sem mais.

—
Renata C. Brattfisch - CRA - SP. 6-006531

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos